



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRAP Nº 123, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 86/2017](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão incumbida de apurar o fato contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.12.000.000729/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores ELEDA PARAGUASSÚ PANTOJA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5005-9, ADAILSON ZEFERINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24738-3, e ROBERT WAGNER DE ALMEIDA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25292-1, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída na [Portaria PR/AP n.º 43, de 13 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e n.º 32/2017, de 15 de fevereiro de 2017, Caderno Administrativo, página 15, e alterada pela [Portaria PR/AP nº 74, de 7 de março de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e n.º 46/2017, de 9 de março de 2017, Caderno Administrativo, página 23.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 17.](#)